



HAITONG

Política N.º P8

**Política Decisória da Gestão de Ativos sobre Riscos em Matéria de
Sustentabilidade da
Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.**

Aprovado pelo Conselho de Administração
A 4 de julho de 2022

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. OBJETIVO	3
2. DESTINATÁRIOS	4
3. GOVERNO SOCIETÁRIO	4
4. DIVULGAÇÃO	4
5. PRINCÍPIOS	4
6. PROCESSO DE DECISÃO DA GESTÃO DE ATIVOS SOBRE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE.....	4
7. ARQUIVO	5
8. IMPLEMENTAÇÃO	6
9. CONTROLO DE VERSÕES	6

1. OBJETIVO

a. Introdução

Nos termos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“**SFDR**”), os gestores de investimentos têm de divulgar a forma como os Riscos em Matéria de Sustentabilidade (conforme definidos no parágrafo seguinte) são integrados no seu processo de tomada de decisões de investimento, para além de terem de divulgar os resultados da avaliação dos potenciais impactos dos Riscos em Matéria de Sustentabilidade no rendimento dos produtos financeiros que gerem. Esta regra aplica-se à Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (HGAM) na sua qualidade de Intermediário Financeiro que presta serviços de gestão de carteiras/fundos (“**Gestor de Investimentos**”).

Um Risco em Matéria de Sustentabilidade é um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo significativo efetivo ou potencial no valor dos investimentos efetuados pelo Gestor de Investimentos e nos produtos que gere.

Este risco está associado, principalmente, a eventos relacionados com as alterações climáticas (os chamados riscos físicos) ou à resposta da sociedade às alterações climáticas (os chamados riscos da transição), que podem resultar em perdas imprevistas que poderiam afetar os investimentos e as condições financeiras dos produtos. Eventos sociais (por exemplo, desigualdade, inclusão, relações laborais, investimento em capital humano, prevenção de acidentes, alteração do comportamento dos clientes, etc.) ou deficiências em matéria de governação (por exemplo, violação significativa recorrente de acordos internacionais, questões relacionadas com suborno, qualidade e segurança dos produtos, práticas de vendas, etc.) também se podem traduzir em Riscos em Matéria de Sustentabilidade.

Os Riscos em Matéria de Sustentabilidade são integrados no processo decisório de investimento e na monitorização de riscos da HGAM na medida em que representam riscos significativos potenciais ou efetivos e/ou oportunidades de maximizar os rendimentos ajustados pelo risco de longo prazo.

O impacto decorrente da verificação de um Risco em Matéria de Sustentabilidade pode ser de natureza múltipla e variar em função do risco, da região e da classe de ativos em causa. Em geral, quando ocorre um Risco em Matéria de Sustentabilidade a respeito de um ativo, verifica-se um impacto negativo sobre o seu valor ou a perda da totalidade do seu valor.

Esta avaliação do potencial impacto de um Risco em Matéria de Sustentabilidade tem, por conseguinte, de ser realizada ao nível da carteira/fundo. São dados mais pormenores e informações específicas para cada estratégia que a HGAM segue para gerir a(s) sua(s) carteira(s)/fundo(s), que podem ser encontrados no *site* do Banco e também em documentos internos relativos a cada estratégia de investimento em particular.

b. Quadro jurídico

- Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR");
- Relatório Final sobre a proposta de Normas Técnicas de Regulamentação de 2 de fevereiro de 2021.

2. DESTINATÁRIOS

- a. O conteúdo desta Política aplica-se à Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. ("**HGAM**" ou "**Sociedade Gestora**"), às atividades de gestão de carteiras e gestão de ativos.

3. GOVERNO SOCIETÁRIO

- a. Esta Política é preparado pelo Departamento de Compliance.
- b. Esta Política é revisto pelo Departamento de Gestão de Ativos e o departamento de Compliance.

4. DIVULGAÇÃO

- a. Esta Política está disponível na internet e *website* da Sociedade Gestora.
- b. Depois da aprovação de quaisquer revisões a esta Política, o Departamento de Compliance informa todos os colaboradores da Sociedade Gestora, por email, até 30 (trinta) dias após a data de aprovação e solicita o envio das versões mais atualizadas.

5. PRINCÍPIOS

- a. Esta Política pretende divulgar informações sobre os riscos de sustentabilidade e potenciais impactos ESG e a integração dos riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisão de investimento.
- b. Esta Política visa as seguintes estratégias:
 - Divulgação ESG - Estratégias de Ações Europeias;
 - Divulgação ESG - Estratégias de Obrigações China.

6. Processo de decisão da Gestão de Ativos sobre Riscos em Matéria de Sustentabilidade

As estratégias de investimento da HGAM podem envolver exposição a alguns Riscos em Matéria de Sustentabilidade (ambientais / sociais / governação – *environment / social / governance*, "**ESG**"), que diferem de sociedade para sociedade. Em especial, algumas sociedades, mercados e setores terão maior exposição a Riscos em Matéria de Sustentabilidade do que outros.

Estes Riscos em Matéria de Sustentabilidade são integrados no processo decisório de investimento e na monitorização de riscos das carteiras/fundos da Gestão de Ativos, na medida em que representam riscos significativos potenciais ou efetivos e/ou oportunidades de maximizar os rendimentos ajustados pelo risco de longo prazo.

Dentro do processo de investimento para cada estratégia seguida pela HGAM, são considerados critérios ESG específicos para avaliar o perfil de risco e o potencial valor de cada investimento, para além da análise financeira. As estratégias investem diretamente em sociedades com uma classificação ESG mais elevada ou em ETFs que reproduzem índices ESG (de prestadores de índices bem conhecidos).

No âmbito do processo de seleção de instrumentos individuais, a avaliação ESG baseia-se numa abordagem em dois passos. Primeiro, cada sociedade tem de ter uma classificação ESG global igual ou superior a 80 (classificação analítica de sustentabilidade, *Sustainalytics Rank*, através da Bloomberg) para ser considerada como potencial investimento (passo um).

Num segundo passo, cada critério ESG do potencial investimento será comparado com os seus pares e o historial (evolução) ESG individual de cada sociedade será avaliado. Por conseguinte, a HGAM, na sua qualidade de Gestora de Investimentos, presta particular atenção ao critério ESG “governança”, com base na premissa que o desempenho de longo prazo de uma sociedade está mais correlacionado com “governança” do que com qualquer outro critério ESG.

Contudo, em algumas circunstâncias, é possível optar por instrumentos com uma classificação ESG inferior a 80. Isto pode suceder se a sociedade ainda não tiver uma classificação ESG ou, mesmo que a tenha e seja inferior ao limiar, se estiver a melhorar (comparado com o seu historial recente) em termos ESG.

Os riscos ESG incluem riscos relacionados com mitigação e adaptação ao impacto das alterações climáticas, práticas de gestão ambiental e dever de cuidado, condições de trabalho e segurança, respeito pelos direitos humanos, práticas de prevenção do suborno e da corrupção e cumprimento das leis e regulamentos relevantes. A HGAM recorre a prestadores de serviços de estudos e análises externos para ajudar a identificar estes riscos.

As estratégias da HGAM estão abrangidas pelo âmbito do artigo 6.º do SFDR, dado que não promovem ativamente Fatores de Sustentabilidade e não maximizam o alinhamento da carteira por Fatores de Sustentabilidade. No entanto, as estratégias de investimento da Gestão de Ativos continuam expostas a Riscos em Matéria de Sustentabilidade.

7. ARQUIVO

- a. O Departamento de Compliance mantém esta Política arquivada em formato digital.

8. IMPLEMENTAÇÃO

- a) O Departamento de Compliance monitoriza o cumprimento da Política através de ações de controlo ad-hoc.
- b) O Departamento de Compliance promove a formação frequente a todos, os colaboradores da HGAM, sobre as matérias tratadas na presente Política.
- c) O Departamento de Compliance coordena com o Departamento Administrativo a publicação da Política no *website* e intranet da HGAM.

9. CONTROLO DE VERSÕES

Tabela 1: Informação sobre o Documento

Nome do Documento	Política Decisória da Gestão de Ativos sobre Riscos em Matéria de Sustentabilidade
Versão	Versão 1.0
Preparado por (Nome/Departamento)	Departamento de Gestão de Ativos
Revisto por (nome do Órgão Social)	Conselho de Administração
Aprovado por (nome do Órgão Social)	Conselho de Administração